



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 11 de abril de 1 966.

LEI Nº 704, DE 11 DE ABRIL DE 1 966.

Dá denominação a um logradouro.

MILTON LINN MOLINOS, Vice-Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento do disposto no artº 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada "TRAVESSA GAL. JOÃO FRANCISCO" a via pública que tem início na rua Dr. Fialho e que vai até a rua Bento Gonçalves e que fica entre a Avenida Tamandaré e a Av. Fernando Ferrari.

Artº 2º - Dentro do mais breve prazo, proceder-se-á ao emplacamento daquela artéria com a sua denominação.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 1 966.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e publique-se.

(As.) Clóvis Lopes de los Santos

Clóvis Lopes de los Santos
Secretário